



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Município de Monte Castelo, torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgados de n.º 263 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 120/2007 Segunda Câmara (Sumário) do TCU, fica DISPENSADA de licitação para aquisição do seguinte bem:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de sonorização.

FORNECEDOR: Wilson Celso Ludka, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 31.308.739/0001-99, com sede na Rua Flávio Haehsch, n.º 133, Bairro Boa Vista, Canoinhas -SC.

VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante apresentação e liquidação da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Elemento de despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso 101

MOTIVAÇÃO: Trata-se de contratação de empresa para serviço de sonorização na Formatura dos Alunos da Educação Infantil. O serviço é essencial para que as mensagens, discursos, apresentações musicais e demais protocolos, sejam ouvidos e compreendidos com clareza e nitidez por todos os presentes.

Monte Castelo - SC, 30 de novembro de 2023.

Claudinei Fernandes
Coordenador Geral de Compras, Materiais e Serviços

De Acordo.

Maira Aparecida Scusel Barankievicz
Secretária de Educação

///

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

R.H.
Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art.
26, da Lei 8.666/93.
Execute-se.
Publique-se.

Monte Castelo- SC, 30 de novembro de 2023.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
PREFEITO

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico de n.º 104/2023(anexo), exarado nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93.

De Joinville-sc, para Monte Castelo- SC, 30 de novembro de 2023.

Marcelo Feliz Artilheiro
Assessor Jurídico
OAB/SC 16.493